



INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO GRUPO
REGULAMENTADO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO

ATA
2018.2

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Programa de Mobilidade Acadêmica

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, às 18:00hs, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes. Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

Foi apresentado aos participantes da reunião o Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. Após a realização da mobilidade, o/a discente deverá retornar à instituição de origem para cursar, no mínimo, um semestre letivo.

DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. Todas as documentações provenientes da instituição estrangeira devem estar devidamente traduzidas e juramentadas para o português, com custos financeiros de tradução assumidos integralmente pelo aluno. O aluno também só poderá requisitar equivalência de disciplina/componente curricular se tiver sido APROVADO nas disciplinas ou estágio cursados na instituição estrangeira.

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo _____

Miriam Benarrós Clementoni

Maria das Graças Costa Alecrim

Luciane Farias Ribas *Luciane Farias Ribas*

Roberta Karina Cabral Kanzler *Roberta Karina Cabral Kanzler*

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Programa de Mobilidade Acadêmica
- Oportunidade de realização de intercambio para os discentes.

Aos dozes dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, às 15:00hs, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes. Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

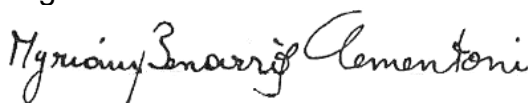
Foi apresentado aos participantes da reunião o Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. Após a realização da mobilidade, o/a discente deverá retornar à instituição de origem para cursar, no mínimo, um semestre letivo.

DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. Todas as documentações provenientes da instituição estrangeira devem estar devidamente traduzidas e juramentadas para o português, com custos financeiros de tradução assumidos integralmente pelo aluno. O aluno também só poderá requisitar equivalência de disciplina/componente curricular se tiver sido APROVADO nas disciplinas ou estágio cursados na instituição estrangeira.

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Miriam Benarrós Clementoni



pyh w

Maria das Graças costa Alecrim

Luciane Farias Ribas

Luciane Farias Ribas

Roberta Karina Cabral Kanzler

Roberta Karina Cabral Kanzler

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Acompanhamento de processo de mobilidade acadêmica e intercâmbio para discentes

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 14:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

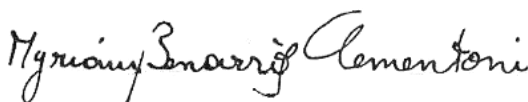
Foi explicado aos presentes na reunião sobre o Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor.

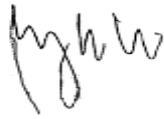
DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso.

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Myriam Benarrós Clementoni





Maria das Graças Costa Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO GRUPO
REGULAMENTADO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO**

**ATA
2020.2**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Programa de mobilidade acadêmica e intercambio para discentes.
- O que houver.

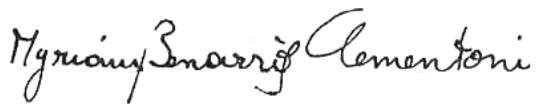
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 15:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

Foi explicado aos presentes na reunião sobre o Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor.

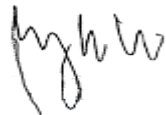
DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo

Myriam Benarrós Clementoni



Maria das Graças Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Oportunidade de Intercâmbio para discentes
- Programa de mobilidade acadêmica e intercambio para discentes.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 11:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

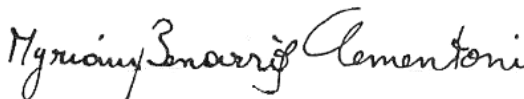
Feita a apresentação ao presentes sobre o Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor. Apresentado também o programa de intercâmbio para discentes.

DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados

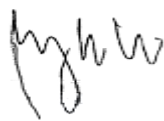
Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Myriam Benarrós Clementoni



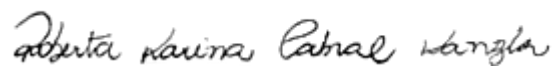
Maria das Graças costas Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler





**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO GRUPO
REGULAMENTADO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO**

**ATA
2021.2**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Oportunidade de Intercâmbio para discentes
- Programa de mobilidade acadêmica e intercambio para discentes.

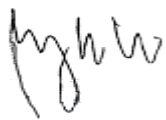
Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 11:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler. O Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor. Apresentado também o programa de intercâmbio para discentes.

DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo

Miriam Benarrós Clementoni

Maria das Graças Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Programa de mobilidade acadêmica e intercambio para discentes.
- O que Houver.

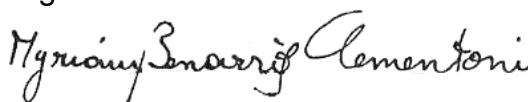
Aos oitos dias do mês de março de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 15:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler. O Programa de Mobilidade Acadêmica do CEUNI-FAMETRO caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. Diferente da Transferência Externa, na qual o/a discente perde o vínculo estudantil com a instituição de origem, passando a pertencer à instituição que o/a recebe, a Mobilidade Acadêmica permite ao/à discente vínculo temporário com a instituição anfitriã, enquanto cursa os componentes curriculares previamente estipulados no Plano de Estudo. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor. Apresentado também o programa de intercâmbio para discentes.

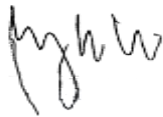
DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. À Coordenação do curso do discente do GRUPO FAMETRO caberá a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Miriam Benarrós Clementoni






Maria das Graças Costa Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO GRUPO
REGULAMENTADO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO**

**ATA
2022.2**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Acompanhamento dos discentes no Programa de mobilidade acadêmica e intercambio
- O que Houver.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 16:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

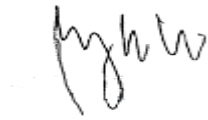
O Programa de Mobilidade Acadêmica se caracteriza-se por oportunizar aos/às discentes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação e pós-graduação realizarem atividades acadêmicas, curriculares e/ou extracurriculares nas instituições nacionais ou internacionais conveniadas a instituição ou nos diferentes Centros de Ensino. A metodologia de desenvolvimento do processo para participação no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais da IES inicia com o contato do aluno com a instituição de destino para verificação e escolha de disciplinas que pretende cursar na Instituição de Ensino Superior estrangeira assim como fazer contato como manter contato com um professor tutor. Apresentado também o programa de intercâmbio para discentes, e mostrado todo o processo de acompanhamento do discente para universidade parceira de Portugal.

DELIBERAÇÕES: A participação do discente em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo. Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa e Extensão para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica - SECAD para o devido registro no histórico escolar do discente. Cabendo a Coordenação do curso do discente a avaliação e aprovação de equivalência do conteúdo e carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados

Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo

Miriam Benarrós Clementoni


Maria das Graças Costa Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Convenio de Colaboração Científica com o Dipartimento di Scienze Giuridiche da Universidade de Bolonha.
- O que houver

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 14:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

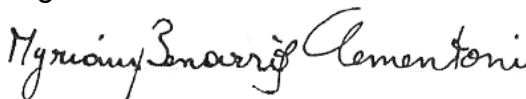
Foi explicado sobre uma palestra que sobre *La necessit  di una concezione del Diritto Penale Transnazionale*. Participaram do evento os professores da Universidade de Bolonha, Luca Mezzetti, catedr tico de Direito Constitucional, e o Giovanni Luchetti, catedr tico de Institui es de Direito Romano. Nesta ocasi o, o professor Andr  Seffair, membro do Minist rio P blico do Estado do Amazonas, participou de uma Mesa Redonda.

DELIBERA ES: Foi discutido sobre o curso e sua programac o oferecida em colaborac o com o Dipartimento di Scienze Giuridiche da Universidade de Bolonha, um Curso de Extens o sobre Direito e Cidadania. A presidente agradeceu a participac o dos presentes e deu por encerrada a reuni o, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

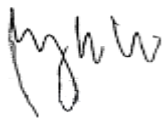
Suel nia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Miriam Benarr s Clementoni



Maria das Graças Costa Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler



REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta:

- Convenio de Colaboração Científica com o Dipartimento di Scienze Giuridiche da Universidade de Bolonha.
- O que houver

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala da Coordenação de pesquisa e Extensão, na unidade II, as 14:00, estiveram presentes a Coordenadora de Pesquisa e Extensão Prof.^a Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo e demais presentes - Vice coordenadora de convênios internacionais: Miriam Benarrós Clementoni; Representante da Área da Saúde: M^a das Graças Alecrim; Representante da Área de Exatas e Engenharia: Luciane Farias Ribas; Representante das áreas de Humanas e Sociais Aplicada: Roberta Karina Cabral Kanzler.

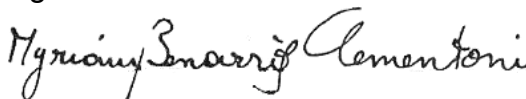
Foi explicado sobre uma palestra que sobre *La necessità di una concezione del Diritto Penale Transnazionale*. Participaram do evento os professores da Universidade de Bolonha, Luca Mezzetti, catedrático de Direito Constitucional, e o Giovanni Luchetti, catedrático de Instituições de Direito Romano. Nesta ocasião, o professor André Seffair, membro do Ministério Público do Estado do Amazonas, participou de uma Mesa Redonda.

DELIBERAÇÕES: Foi discutido sobre o curso e sua programação oferecida em colaboração com o Dipartimento di Scienze Giuridiche da Universidade de Bolonha, um Curso de Extensão sobre Direito e Cidadania. A presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião, foi lavrada a ATA, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

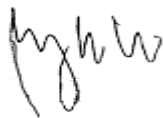
Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo



Myriam Benarrós Clementoni



Maria das Graças Costa Alecrim



Luciane Farias Ribas



Roberta Karina Cabral Kanzler

